



COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 2415ª (DOIS MILÉSIMA QUADRINGENTÉSIMA DÉCIMA QUINTA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO

Aos quatorze dias do mês de julho do ano dois mil e vinte, às dezessete horas, foi realizada, por videoconferência, a Dois Milésima Quadringentésima Décima Quinta Reunião Extraordinária da Diretoria Executiva da Companhia Docas do Rio de Janeiro, sob a presidência do Diretor-Presidente, Francisco Antonio de Magalhães Laranjeira, com a participação do Diretor Administrativo-Financeiro, Helio Szmajser, do Diretor de Relações com o Mercado e Planejamento, Jean Paulo Castro e Silva e do Diretor de Gestão Portuária, Shalon Charles da Silva Gomes. Participou, ainda, desta reunião, o Assessor Técnico da Diretoria da Presidência, Eduardo Duarte. Havendo número regimental, o Sr. Presidente deu por iniciados os trabalhos, passando-se à apreciação do **Item 2.0 - ORDEM DO DIA: Subitem 2.1 – Processo SIED 1348/2020-E** conforme exposto pela SUPJUR (pág. 297), trata-se do Inquérito Civil nº 001147.2016.01.000/3, em trâmite perante o Ministério Público do Trabalho, que informa, em seu entender, condições precárias do prédio situado à Rua Acre, 21. Manifestação Jurídica (págs. 297/298 e 309). Manifestação da DIRMEP/SUPMAM (págs. 300/302). **DELIBERAÇÃO: Considerando** a declaração pública de pandemia em relação ao novo Coronavírus pela Organização Mundial da Saúde – OMS, de 11 de março de 2020, assim como a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional da OMS, de 30 de janeiro de 2020; **Considerando** a Lei nº. 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre medidas para enfrentamento da situação de emergência em saúde pública de importância internacional decorrente do novo Coronavírus; **Considerando** o Inquérito Civil nº 001147.2016.01.000/3 em trâmite perante o MPT, que solicita Relatório, elaborado por profissional técnico, que ateste a adequação do referido prédio à NR-23 e ao Código Contra Incêndio e Pânico do Corpo de Bombeiros do Estado do Rio de Janeiro (COSCIPI); **Considerando** que em 23 de junho de 2020 foi assinado o Contrato CDRJ nº 30/2020 com a empresa BERFECK ENGENHARIA EIRELI, cujo objeto é a “prestação do serviço de elaboração de projeto executivo de segurança contra incêndio e pânico e aprovação junto ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro (CBMERJ) para o Edifício-Sede da CDRJ”, cujo prazo máximo de execução é de 12 meses; e **Considerando** a preocupação desta DIRETORIA com a saúde e segurança de seus colaboradores, a DIREXE deliberou que o retorno dos empregados que estão em teletrabalho será condicionado não somente pelo controle da situação da saúde pública decorrente do COVID-19, como também à adequação das instalações da CDRJ às orientações da NR-23 e do Código Contra Incêndio e Pânico do Corpo de Bombeiros do Estado do Rio de Janeiro (COSCIPI). **Item 3.0 – COMUNICAÇÕES E PROPOSTAS. Item 4.0 – ASSUNTOS GERAIS. Item 5.0 – ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS.** Passada a palavra aos Senhores Diretores, nada mais foi dito, sendo os trabalhos encerrados às dezenove horas, tendo sido lavrada a presente Ata que, lida e achada conforme, segue assinada por todos os presentes.

Documento assinado eletronicamente

FRANCISCO ANTONIO DE MAGALHÃES LARANJEIRA

Diretor-Presidente

Documento assinado eletronicamente

HELIO SZMAJSER

Diretor Administrativo-Financeiro

Documento assinado eletronicamente

JEAN PAULO CASTRO E SILVA

Diretor de Relações com o Mercado e Planejamento

Documento assinado eletronicamente

SHALON CHARLES DA SILVA GOMES

Diretor de Gestão Portuária

Documento assinado eletronicamente

JULIANA RODRIGUES FONSECA

Supervisora de Órgãos Colegiados



Documento assinado eletronicamente por **Jean Paulo Castro e Silva, Diretor de Relações com Mercado e Planejamento**, em 06/08/2020, às 13:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Helio Szmajser, Diretor Administrativo Financeiro**, em 10/08/2020, às 14:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Shalon Charles Da Silva Gomes, Diretor de Gestão Portuária**, em 10/08/2020, às 14:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Antonio De Magalhães Laranjeira, Diretor Presidente**, em 11/08/2020, às 17:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Rodrigues Fonseca, Supervisor**, em 14/08/2020, às 18:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2661973** e o código CRC **COF7A605**.



Referência: Processo nº 50905.000563/2020-34



SEI nº 2661973

Rua Acre 21, Edifício Sede - Bairro Centro
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20081-000
Telefone: 2122198600 - www.portosrio.gov.br